

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL CANOAS - RS.

5

08196037751

MD 280132

MELSON TUMELERO S/A., sociedade comercial com sede social na cidade de Porto Alegre -RS., na Av. Assis Brasil nº 5577, inscrita no CGC(MF) sob o nº 92.860.238/000I-05, por sua procuradora infra-assinada, vem , a presença de Vossa Excelência dizer e requerer o quanto segue:

Words py

INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede social na cidade de Canoas - RS., na Rua Padre Cacique nº 328, inscrita no CGC(MF) sob o nº 88.320.916/0001-70 da importância de R\$ 12.491,62(doze mil, quatrocentos e noventa e um reals e sessenta e dois centavos), referente a compras realizadas na empresa credora, originárias da emissão de duplicatas vencidas e não pagas, devidamente protestadas por faita de pagamento e acompanhadas pelas cópias das faturas, notas fiscais com comprovante de entrega de mercadorias, triplicatas e instrumentos de protestos, segundo relação de títulos abaixo discriminados: (Docs em anexo)

DUPLICATA Nº	VALOR	PENCIMENTO
83978775.01	R\$ 777,34	Q04/08/95
83978775.03	R\$ 777,32	04/10/95
83978988.02	R\$ 372,00	08/09/95
83978988.03	R\$ 372,00	06/10/95
83970251.02	R\$ 5.096,48	16/08/95
83970251.03	R\$ 5.096,48	15/09/95

2) Esgotou a Autora todos os melos suasórios usuais para receber seu crédito, não obtendo êxito em sua pretensão.

Não tendo a empresa devedora apresentado, conforme lhe faculta a lei, relevante razão de direito que justificasse a falta de pagamento doss aludidos títulos, com fundamento no artigo 1º do Decreto Lei nº 7611 de 21 de junho de 1945, REQUER se digne Vossa Excelência DECRETAR-LHE A FALÊNCIA, após a citação da devedora, através de seu representantelegal, e procedida as demais diligências, tudo nos termos da lei.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido , especialmente prova documental, pericial e



testemunhal, requerendo, desde já, o depoimento pessoal da devedora, através de seu representante legal, sob pena de confesso.

Valor da Causa: R\$ 12.491,62

Nestes termos

Espera deferimento

Porto Alegre, 08 de maio de 1996.

MARISTELA BEDUSCHI

OAB/RS. 18,994

FONE:340.8100 / Ramal: 2242